



EXCELENTÍSSIMO SENHOR

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Ver. SILOMAR GARCIA SILVEIRA

BANCADA: PP – PROGRESSISTA

ASSUNTO: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº022 /2022**

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Plenário, e após aprovado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Que o Poder Executivo Municipal, providencie a regularização da relação de fornecimento de água ao Sr. Luis Carlos Aires, na Linha Faxinal.

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO consiste na necessidade de buscarmos uma solução para um problema pontual, que somente a boa fé e a boa vontade poderão resolver, de forma indistinta e imparcial, sem apelos políticos, ideológicos e partidários.

O Sr. Luis Carlos Aires, morador da Linha Faxinal, cedeu a passagem da rede de encanamento de aruá, por sua propriedade, para abastecer residência da estrada que passa aos fundos.

Há um histórico acordo, com sua falecida mãe, que cedeu o uso de uma área onde há a vertente, e em contrapartida, seus familiares não pagariam o fornecimento de aruá.

De forma absurda, o Sr. Luiz Carlos Aires, além do direito à gratuidade da água pela cedência da área por sua mãe, ainda cedeu a passagem de água por sua residência para abastecimento de terceiros, e pasmem ! Está sofrendo ação do Poder Público, Prefeitura de Novo Cabrais, cobrando-lhe água judicialmente, quanto ele achava que não lhe era devido o fornecimento de água.

Assim, o pedido de providência é no sentido e consistente na regularização desta situação.

Caros Colegas Vereadores, este é o pedido de providências.

Sala de Sessões, 22 de setembro de 2022.

Ver. Silomar Garcia Silveira

Bancada do PP– PROGRESSISTAS